



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO.  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 010 , DE 23 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar *Ad Referendum* o funcionamento do **Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - PROEJA**, no Campus Rondonópolis.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 23 de Abril de 2012.

**PROF. JOSE BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**